



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 399, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC) da Unilab.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando a Instrução Normativa nº 017/2006 - CNPq;

Considerando o constante dos autos dos processos nº 23282.412425/2020-04, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC), a qual está vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Proppg) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab):

REPRESENTAÇÃO DA ÁREA/CATEGORIA	MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Allberson Bruno de Oliveira Dantas	José Olavo da Silva Garantizado Júnior
Servidores Técnico-Administrativos	Renato Farias de Paiva	Pedro Bruno Silva Lemos
Instituto de Ciências da Saúde	Camila Chaves da Costa	Rebeca Magalhães Pedrosa Rocha
Instituto de Ciências da Saúde	Eysler Gonçalves Maia Brasil	Yara Santiago de Oliveira
Instituto de Humanidades	Marcos Vinícius Santos Dias Coelho	Edson Borges
Instituto de Humanidades	Jo A-mi	Francisca Rosalia Silva Menezes
Instituto de Linguagens e Literaturas	Izabel Cristina dos Santos Teixeira	Maria Leidiane Tavares Freitas
Instituto de Linguagens e Literaturas	Lia Raquel Vieira de Andrade	Ana Paula Rabelo e Silva
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Luiz Martins de Araújo Junior	Rita Karolinny Chaves de Lima

Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Carlos Alberto Cáceres Coaquira	Sílvia Helena Lima dos Santos
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Mara Rita Duarte de Oliveira	Marcelo Dário dos Santos Amaral
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Viviane Gomes Pereira Ribeiro	Tatiana Skoraia
Instituto de Desenvolvimento Rural	Maria Clarete Cardoso Ribeiro	João Gutemberg Leite Moraes
Instituto de Desenvolvimento Rural	Geocleber Gomes de Sousa	Karine Cristiane de Oliveira Souza
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Sandra Maria Guimarães Callado	Alexandre Oliveira Lima
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Virgínia Cavalcante Coelho	Andrea Yumi Sugishita Kanikadan
Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês	Maria Cláudia Cardoso Ferreira	Mariana da Costa Aguiar Petroni
Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês	Manuele Bandeira de Andrade Lima	Lídia Lima da Silva

Art. 2º A Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC) é composta por:

- I - No mínimo, um representante docente de cada área;
- II - Um representante docente da Proppg, que coordenará a Comissão;
- III - Um representante dos servidores técnico-administrativos.

Art. 3º A Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC) tem por atribuições:

- I - Dar subsídios à elaboração de diretrizes para a política de iniciação à pesquisa científica na Unilab;
- II - Propor programa institucional de apoio e estímulo ao desenvolvimento de atividades de iniciativa à pesquisa científica em respeito e consonância aos critérios e procedimentos já estabelecidos pelas agências de fomento do país.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria Nº 518, de 16 de dezembro de 2020.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 17/11/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0366002** e o código CRC **A2D94459**.

